



**PORTARIA Nº**  
**046/2025**

**SERVIDOR GABRIEL**  
**RODRIGUES GOMES**  
**LONGOBARDI**

**Biênio 2025/2026**

**Mesa Diretora**

**Ver. Mauro do Socorro Alencar Cruz – Presidente**

**Ver. Eduardo Gomes Oechsler – Vice-Presidente**

**Ver. José Gleybson Alves Neto – 1º Secretário**

**Ver. Walber Lueniton de Negreiros – 2º Secretário**





# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

Ourém, 19 de março de 2025

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém

**Assunto:** Solicitação de autorização para deslocamento e Concessão de Diárias

Senhor, Presidente

Venho por meio deste, solicitar **autorização para deslocamento e concessão de 01 (uma) diária** ao município de Belém, Estado do Pará, com saída prevista para o dia 21/03/2025 e retorno na mesma data, para participar de uma reunião a convite do conselheiro Daniel Lavareda do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA.

Aguardando deferimento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

  
Gabriel Rodrigues Gomes Longobardi  
**Servidor**  
Câmara Municipal de Ourém



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA Nº 46 DE 2025

**Concede Diária ao Servidor Público GABRIEL RODRIGUES GOMES LONGOBARDI e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Requerimento apresentado pelo Servidor **GABRIEL RODRIGUES GOMES LONGOBARDI**, que solicita autorização de deslocamento e pagamento de 1 (uma) diária ao Município de Belém, Estado do Pará, com saída prevista para o dia 21/03/2025 e retorno na mesma data, para participar de uma reunião a Convite do Conselheiro Daniel Lavareda do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA.

**Considerando** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), na forma do preconizado no Art.4º, da Resolução nº 001/2017, para custear despesas com deslocamento, alimentação e estada;

**Art. 2º - Determinar** a Diretoria, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento de valor autorizado;

**Art. 3º - Deverá** o beneficiário realizar a prestação de contas de que trata o Art.º5 da Resolução 001/2017, com a elaboração do relatório de viagem, sob pena de devolução, nos termos dos parágrafos do artigo ora mencionado;

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e comunique-se.**

Ourém/PA, 20 de março de 2025.

MAURO DO SOCORRO  
ALENCAR  
CRUZ:25977415249

Assinado de forma digital por  
MAURO DO SOCORRO  
ALENCAR CRUZ:25977415249

**Mauro do Socorro Alencar Cruz**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ourém**



## Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/03/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.39.51  
0815X00815 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA M DE OUREM PA  
AGENCIA: 0815-X CONTA: 37.033-9

## =====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020250320142637005316688  
CNPJ DO PAGADOR: 5.361.845/0001-26  
VALOR: R\$400,00  
TARIFA: R\$3,96  
DATA: 20/03/2025 - 11:35:25  
-----

PAGO PARA: Gabriel G Longobardi  
CPF: \*\*\*.498.572-\*\*  
CHAVE PIX: +5591981855807  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000248023110  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.  
-----

Notificacao enviada em: 20/03/2025 - 11:35:31

=====

DOCUMENTO: 032016  
AUTENTICACAO SISBB: 0.D74.4F5.2B1.8AF.D5B  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JI617528 MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ.

**TERMO DE COMPARECIMENTO**

Nesta data, 21/03/2025, compareceu ao **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM**, para reunião técnica com o **Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior** e a **5ª Controladoria**, o **Sr. Gabriel Rodrigues Gomes Longobardi**, portador do CPF nº 021.498.572-51, **Assessor Legislativo da Câmara Municipal do Município de Ourém**.

Para constar lavro o presente Termo que vai por mim assinado.

Belém-Pa, 21 de março de 2025.

CLAUDIO ROBERTO  
MOREIRA

FAVACHO:71878815253

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO ROBERTO MOREIRA  
FAVACHO:71878815253

Dados: 2025.03.24 14:25:36 -03'00'

---

**Cláudio Roberto Moreira Favacho**  
**Controlador Adjunto**  
**5ª Controladoria/TCM-PA**



# Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

## RELATÓRIO DE VIAGEM

BENEFICIÁRIO:  Vereador

Servidor

Nome: **GABRIEL RODRIGUES GOMES LONGOBARDI**

## DESCRIÇÃO DA DIÁRIA

Portaria :

Nº de diárias:

Valor Recebido:

## DESCRIÇÃO DO DESLOCAMENTO

ÔNIBUS

AVIÃO

VEÍCULO PRÓPRIO

CARRO OFICIAL

ROTEIRO: OURÉM - BELÉM - OURÉM

DATA DE SAÍDA: 21/03/2025

DATA DE RETORNO: 21/03/2025

## DESCRIÇÃO DA VIAGEM

No dia 21 de março de 2025, desloquei-me à cidade de Belém para A participar reunião com o Conselheiro Luis Daniel Lavareda Reis Junior e a equipe da 5ª Controladoria, que teve como principal objetivo, tratar de questões pertinentes à gestão e fiscalização dos recursos públicos municipais.

A reunião se apresentou como uma oportunidade essencial para fortalecer o alinhamento institucional entre o município e o órgão de controle externo, considerando a importância da transparência e da correta aplicação dos recursos públicos. Durante o encontro, foram discutidas diretrizes fundamentais relacionadas à prestação de contas, normas e procedimentos exigidos pelo TCM/PA, além de estratégias para aprimorar os sistemas de controle interno. Esses temas são de extrema relevância para garantir a conformidade das administrações municipais com as normativas vigentes, prevenindo inconsistências e sanções decorrentes de eventuais falhas administrativas.

LOCAL VISITADO: 1- TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARA – TCM/PA

## COMPROVANTES EM ANEXOS

Declaração de comparecimento.

Ourém/PA, 24 de março de 2025

*Gabriel R. G. Longobardi*

**GABRIEL RODRIGUES GOMES LONGOBARDI**

Assessor Legislativo

Câmara Municipal De Ourém